



REFERÊNCIA: PROCESSO SUÍTE nº 08012.065701/2025-23

INTERESSADO: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS DO DETRAN/CE.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE 92/2025

valiando-se as razões apresentadas nos autos do presente processo e, de acordo com o que determina o **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, e suas alterações, Declaro **INEXIGÍVEL** a licitação objetivando a locação de imóvel localizado no **Loteamento Jardim Imperial (quadra 02, lotes 03 e 04)**, para o funcionamento do posto de atendimento do Detran/CE no município de São Benedito/CE, a ser firmado com a **Imobiliária Raul Marques Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: **09.333.320/0001-3**, no valor mensal de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** e o valor global de **R\$ 102.000 (cento e dois mil reais)**, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo.

Diretoria Administrativa-Financeira do DETRAN/CE,

Fortaleza/CE, __ de _____ de 2025.

GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DETRAN/CE

ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, __ de _____ e 2025.

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE